

PORTARIA Nº 167/SPO, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00068.006404/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 02 Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-11-5IBI-07-02, emitido em 17 de novembro de 2015, em favor de KNA Aviação Agrícola Ltda., conforme comunicado ao interessado por meio do Ofício nº 665/2015/GOAG-PA/SPO, de 23 de novembro de 2015, com base nas seguintes características:

- I – Endereço: Rod. Luciano Furian, nº 325, Bairro Jung, Cruz Alta, RS – CEP 98.051-015;
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III- Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV – Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, publicada no Diário Oficial da União; e

II – Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS